

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG**

**JUIZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MELÂNIA MEDEIROS DOS SANTOS VIEIRA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 23-11-1989
Data de implantação do PJe: 29-8-2013**

Jurisdição: Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-2-2023, p. 4.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 8-2-2022

Às 8 horas do dia quatorze de março de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 60 – 3º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Melânia Medeiros dos Santos Vieira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marcelo Wanderley Max; os servidores Ana Teresa Ulhôa Magnabosco Rocha, Drielle Perez Caramori Ambrósio, Fernanda Henrique Alves Stacciarini, Joaquim José de Vasconcelos Neto, José Honório da Silva Netto, Marcelo de Paula Menezes, Márcia Salge Silva e Patrícia Rodrigues da Cunha Castejon e o estagiário Marcelo Jorge Teodoro Manso. Ausente a servidora Adriana Ricardo da Silveira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 135 processos, distribuídos neste ano até o dia 2-3-2023, apurando-se a média de 3,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 2-3-2023, 11 cartas precatórias, dentre elas, 8 executórias. Das recebidas em 2023, 2 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 517 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 94 processos foram remetidos neste ano até o dia 2-3-2023.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 86 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 91 processos com perícia designada, aguardando laudo. Deve ser verificada a situação dos laudos com data de designação da perícia com mais de 30 dias, com reiterados pedidos de dilação do prazo para entrega do laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 232 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 23 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 6 processos sobrestados.

Segundo informações da Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/manuais/juridicos/cartilha-sobrestamento-e-dessobrestamento-repercussao-geral-casos-repetitivos-iac>.

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 2-3-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	138
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	352
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	77

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	15
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.579 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.237 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 7 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 335 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 02/03/2023

No ano anterior, até dia 02/03/2022 - havia 1.753 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 1.401 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 352 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023 (dados apurados em 2023 até o dia 2-3)

Decisões na fase execução:

	2022	2023
01-JANEIRO	21	22
02-FEVEREIRO	50	69
03-MARÇO	50	3
04-ABRIL	53	
05-MAIO	73	
06-JUNHO	51	
07-JULHO	68	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

08-AGOSTO	64	
09-SETEMBRO	43	
10-OUTUBRO	36	
11-NOVEMBRO	31	
12-DEZEMBRO	22	
Totais	562	94

Alvarás expedidos:

	2022			2023		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	61	52	10	73	71	19
02-FEVEREIRO	160	155	20	146	140	22
03-MARÇO	173	166	29	15	14	
04-ABRIL	121	113	21			
05-MAIO	196	180	20			
06-JUNHO	196	187	21			
07-JULHO	176	166	25			
08-AGOSTO	164	151	35			
09-SETEMBRO	164	160	28			
10-OUTUBRO	199	188	27			
11-NOVEMBRO	128	124	10			
12-DEZEMBRO	141	131	28			
Totais	1879	1773	274	234	225	41

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 2-3-2023, existem 14 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	6
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	8
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	14

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-3-2023 havia 25 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo-juízo 100% digital): 6 processos;
- b) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 1 processo;
- c) inicial por videoconferência (juízo 100% digital): 10 processos;
- d) inicial por videoconferência: 1 processo;
- e) inicial: 2 processos;
- f) instrução por videoconferência (juízo 100% digital): 1 processo;
- g) encerramento de instrução por videoconferência (juízo 100% digital): 1 processo;
- h) conciliação em execução por videoconferência: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010950/22, 0010039/23, 0010046/23, 0010050/23, 0010596/22, 0010052/23, 0010941/22, 0010365/22, 0010958/22 e 0010023/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010950/22, 0010039/23, 0010046/23, 0010050/23 e 0010052/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Consultado o Painel Migração CLEC, apurou-se que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 7-3-2023, 1 processo migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010084/23, 0010063/23, 0010073/23, 0010891/22, 0010060/23, 0010059/23, 0010517/22, 0010930/22, 0010550/22, 0010951/22, 0010980/18, 0010325/20, 0011927/16, 0010355/21, 0010564/19, 0010033/18, 0010019/21, 0010968/22, 0011008/22, 0010926/22, 0010992/22, 0010953/22, 0010049/21, 0010764/20, 0010218/22, 0010125/22, 0010976/22, 0010797/22, 0010721/22, 0010892/22, 0010814/22, 0010955/22, 0010752/18, 0010280/19, 0010779/19, 0011083/19, 0010780/22, 0011310/17, 0011303/17, 0010336/19, 0010866/22, 0010560/22, 0010931/15, 0010026/20, 0010505/18, 0010360/22, 0010562/19, 0010630/19, 0010093/22, 0010445/19, 0010737/21, 0010086/19, 0010395/20, 0010738/20, 0010565/17, 0010027/16, 0010271/20, 0010712/22, 0010913/22, 0010865/22, 0010655/22, 0010468/22, 0010488/22, 0010826/22, 0010583/22, 0010924/22, 0010965/22, 0010619/20, 0010349/16 e 0010673/21.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010968/22, 0011008/22, 0010926/22, 0010992/22, 0010953/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010891/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f0cc3c5 (mais de 10 dias);

0010059/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3b11f8d (mais de 10 dias);

0010517/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 40b75e8 (mais de 10 dias), Id 4d4dca6 (mais de 10 dias);

0010550/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 9d158b6 (mais de 40 dias);

0010951/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 46643d8 (mais de 10 dias);

0010125/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id flc8bcc (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010752/18: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 5c06fed (mais de 30 dias) – Dra. Melania Medeiros dos Santos Vieira;

0010280/19: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 7dec4e6 (mais de 30 dias) – Dra. Melania Medeiros dos Santos Vieira;

0010779/19: excesso de prazo para prolação de sentença – Id b94c6c3 (mais de 30 dias) – Dra. Melania Medeiros dos Santos Vieira;

0011083/19: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 052ddc2 (mais de 30 dias) – Dra. Melania Medeiros dos Santos Vieira;

0011310/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id c7627cb (mais de 30 dias) – Dra. Melania Medeiros dos Santos Vieira;

0011303/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id a1e3ed3 (mais de 30 dias) – Dra. Melania Medeiros dos Santos Vieira;

0010931/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 08d23aa (mais de 10 dias), Id 58f956a (mais de 30 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010026/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a431f68 (mais de 10 dias), Id f955e73 (mais de 10 dias), Id 47efe33 (mais de 30 dias);

0010505/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dfdb9af (mais de 10 dias), Id 42efbee (mais de 20 dias);

0010360/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3b2822b (mais de 20 dias), Id 08cb978 (mais de 60 dias), Id 38fb33a (mais de 20 dias);

0010562/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id adbfa0c (mais de 10 dias), impulso oficial – Id 198d199 (mais de 20 dias);

0010630/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c910e1d (mais de 80 dias), Id 79f88e2 (mais de 10 dias);

0010093/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a0db60b (mais de 30 dias), Id 7fe6716 (mais de 30 dias), cumprimento – Id 077c301 (mais de 10 dias), despacho – Id b17cdd7 (mais de 20 dias);

0010445/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 59939b9 (mais de 20 dias), impulso oficial – Id ae84260 (mais de 60 dias);

0010737/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ad8eb82 (mais de 10 dias), Id 68e67c8 (mais de 30 dias), impulso oficial – Id 495e58f (mais de 30 dias);

0010086/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2bc19f8 (mais de 30 dias), Id 11191f7 (mais de 20 dias), despacho – Id 61410f1 (mais de 10 dias);

0010395/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 430d138 (mais de 20 dias), despacho – Id 20b1e4b (mais de 20 dias), Id 010f218 (mais de 20 dias);

0010738-72/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 361facc (mais de 20 dias), impulso oficial – Id ddd78c4 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010488/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ebcfb7 (mais de 30 dias);

0010826/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3121e11 (mais de 20 dias);

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010619/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a03c042 (sem movimentação há mais de 30 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 19 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010069-87.2022.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010248-36.2013.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010402-10.2020.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010439-71.2019.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010925-56.2019.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010959-26.2022.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011008-09.2018.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011712-56.2017.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0012015-41.2015.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010004-97.2019.5.03.0042	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010087-89.2014.5.03.0042	Ação Civil Pública	Arquivo
	0010407-03.2018.5.03.0042	Ação Civil Pública	Arquivo
	0010421-89.2015.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010952-	Ação Civil	Preparar expedientes e

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	44.2016.5.03.0042	Pública	comunicações
	0066300-28.2008.5.03.0042	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010008-03.2020.5.03.0042	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0011717-78.2017.5.03.0042	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010533-14.2022.5.03.0042	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010871-85.2022.5.03.0042	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0010872-70.2022.5.03.0042	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Execução	0000706-91.2013.5.03.0042	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010329-38.2020.5.03.0042	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0011367-95.2014.5.03.0042	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
Liquidação	0010038-67.2022.5.03.0042	Ação Civil Coletiva	Análise

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	72	55	93
Instrução processo eletrônico	252	366	334

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	4	16	18-4-23 - 21 dias
Procedimento Ordinário	46	29	2-5-23 - 29 dias
Instrução	140	129	22-11-23 - 172 dias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 2-3, com 36 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	3	0,083
Julgados procedentes em parte	53	1,472
Julgados improcedentes	9	0,25
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	65	1,806
Extintos sem resolução de mérito	3	0,083
Arquivamento	5	0,139
Desistência	4	0,111
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,056
Total sem resolução de mérito	14	0,389
Decisões de conhecimento	79	2,194
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	44	1,222
Conciliações	35	0,972
Decisões de incidentes na liquidação/execução	7	0,194
Total	181	5,028

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados Procedentes	76	0,33
Julgados procedentes em parte	294	1,278
Julgados Improcedentes	103	0,448
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	475	2,065

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Extintos sem resolução de mérito	57	0,248
Arquivamento	45	0,196
Desistência	24	0,104
Outras decisões sem resolução de mérito	8	0,035
Total sem resolução de mérito	134	0,583
Decisões de conhecimento	609	2,648
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	219	0,952
Conciliações	300	1,304
Decisões de incidentes na liquidação/execução	92	0,4
Total	1.220	5,304

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. Pauta dupla na terça-feira. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 20/60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em fevereiro de 2023, com 17 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,176
Conciliação em execução	10	0,588
*Encerramento de instrução	25	1,471
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	30	1,765
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	40	2,353
Una / Una (rito sumaríssimo)	44	2,588
Total	127	7,5

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023
(dados apurados em 2023 até o dia 2-3)

Audiências realizadas:

	2022	2023
01-JANEIRO	56	65
02-FEVEREIRO	144	127
03-MARÇO	176	6
04-ABRIL	129	
05-MAIO	179	
06-JUNHO	180	
07-JULHO	89	
08-AGOSTO	177	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	189	
10-OUTUBRO	165	
11-NOVEMBRO	124	
12-DEZEMBRO	93	
Totais	1701	198

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação
	2022	2023	2022	2023	2022
01-JANEIRO	10	15	2	2	
02-FEVEREIRO	24	24	1	7	1
03-MARÇO	40	1	5	1	
04-ABRIL	25		2		
05-MAIO	22		7		1
06-JUNHO	25		8		
07-JULHO	19		4		1
08-AGOSTO	26		6		2
09-SETEMBRO	46		11		3
10-OUTUBRO	37		14		1
11-NOVEMBRO	41		12		
12-DEZEMBRO	17		2		
Totais	332	40	74	10	9

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2022	2023
01-JANEIRO	45	59
02-FEVEREIRO	72	54
03-MARÇO	90	1
04-ABRIL	80	
05-MAIO	81	
06-JUNHO	70	
07-JULHO	79	
08-AGOSTO	66	
09-SETEMBRO	91	

10-OUTUBRO	86	
11-NOVEMBRO	78	
12-DEZEMBRO	71	
Totais	909	114

Despachos:

	2022	2023
01-JANEIRO	549	782
02-FEVEREIRO	1037	848
03-MARÇO	1199	84
04-ABRIL	1033	
05-MAIO	1213	
06-JUNHO	1199	
07-JULHO	1619	
08-AGOSTO	1057	
09-SETEMBRO	1067	
10-OUTUBRO	814	
11-NOVEMBRO	841	
12-DEZEMBRO	574	
Totais	12202	1714

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2021	2022	2023 até 2-3
Processos recebidos	861	930	135
Média por dia útil	3,7	4	3,7
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	752	566	569

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Sentenças anuladas	5	13	1
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.618	1.509	705
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.025	909	114
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	342	300	35
Produtividade	63,35%	60,23%	16,17%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 8,01% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve uma diminuição de 3,12%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 2-3-2023)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	7
2017	5	6
2018	8	5
2019	8	4
2020	35	3
2021	52	2
2022	332	1
2023 – ano de referência	126	
TOTAL	567	1,15

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	836

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	148

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	1
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.303

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	77

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	110	692

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	46	442

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	85	1.621
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.775

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	35
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	114

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	114
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	136

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	40
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	87

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	836
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	204

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.304
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	71

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	204
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	71
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	836
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.304
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Uberaba - 02a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2021	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	
	01/01/2021 a 31/12/2021	2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2022 01/07/2021 a 30/06/2022	2022 01/10/2021 a 30/09/2022	2022 01/01/2022 a 31/12/2022	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,12	1,74	1,49	1,16	0,70
	I02 - Pendentes	2.337	2.301	2.269	2.200	2.169
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	6,25	0,00	15,38
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	264,30	251,68	224,00	246,38	340,61
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	370,42	265,97	287,20	298,83	276,00
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.354,87	1.343,66	1.398,64	1.336,97	1.196,52
	I07 - Taxa de conciliação (%)	33,17	34,50	31,50	32,49	33,00
	I08 - Taxa de solução (%)	120,30	112,74	109,44	98,70	96,39
	I13 - Taxa de execução (%)	66,25	64,01	66,51	129,07	135,45
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	38,60	41,30	43,24	44,80	47,22
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	77,61	75,63	72,81	68,95	68,22
	I11 - Produtividade por servidor	114,54	133,18	134,27	135,36	130,00
I12 - Pendentes por servidor	163,69	194,73	195,09	188,36	186,18	
Meso	Acervo	0,55	0,55	0,85	0,56	0,85
	Celeridade	0,69	0,66	0,63	0,68	0,79
	Produtividade	0,54	0,57	0,59	0,56	0,56
	Congestionamento processual	0,73	0,77	0,79	0,77	0,79
	Força de trabalho	0,66	0,70	0,72	0,69	0,69

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Macro	IGEST	0,6318	0,6504	0,7157	0,6520	0,7361
	Posição IGEST	149	151	155	148	154
	Movimentação processual	1501 a 2000	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 02/02/2023)

6. ARRECAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.097.714,94	R\$258.480,41	R\$29.126.061,34

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias n. 2/2006, regulamentando a prática de atos ordinatórios e a n. 1/2009, que trata das intimações dos advogados por meio de publicações no DEJT.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 21 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 12 excessos de prazo em 2022.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – os dados referentes ao ano 2023 aguardam apuração.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta

unidade organizacional atingiu o percentual de 78,93% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,92% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 83,05% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,05%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 51,57% não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 60,24% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispor sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) realizado, pela magistrada e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) verificados os processos com perícia pendente há mais de 30 dias e tomadas as providências cabíveis para conclusão;
- 2) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 3) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) realizadas as audiências em todos os dias úteis da semana, quando constatar que o prazo de designação das audiências de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região;
- 6) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 7) envidados esforços para a célere prestação jurisdicional, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução;
- 8) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

- 9) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 10) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 11) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT N. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 12) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 13) saneada a caixa prazos vencidos mantendo controle sobre a referida pasta.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

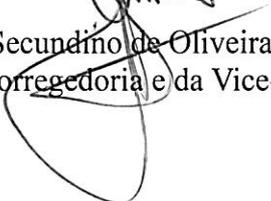
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h40min do dia quatorze de março de 2023, em sessão pública, nos termos do Edital N. 23/2023, divulgado no DEJT 6-2-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Melânia Medeiros dos Santos Vieira
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Marcelo Wanderley Max
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria